INDICAÇÃO Nº 073/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, um espaço destinado a ações de lazer e bem-estar para a população idosa**.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Centro de Convivência da Pessoa Idosa é uma medida fundamental para atender à crescente demanda por espaços adequados para o lazer, a socialização e o bem-estar da população idosa em nosso município. A faixa etária da terceira idade é uma das que mais cresce em nossa sociedade, e, por isso, é necessário oferecer condições para que os idosos tenham acesso a atividades que promovam uma vida mais saudável, ativa e integrada à comunidade.

O Centro de Convivência da Pessoa Idosa será um espaço destinado a proporcionar momentos de lazer, cultura, convivência social e cuidado, com a realização de atividades físicas, oficinas de arte e cultura, além de encontros sociais e programas educativos. Essas ações são essenciais para o estímulo da autonomia, da autoestima e da qualidade de vida dos idosos, prevenindo o isolamento social, que é uma das maiores dificuldades enfrentadas por essa população.

Além disso, o centro promoverá a integração dos idosos com outras faixas etárias, fortalecendo a convivência entre gerações e combatendo preconceitos relacionados à idade. O ambiente será também um ponto de apoio para o desenvolvimento de ações voltadas à saúde mental e emocional dos idosos, proporcionando um espaço seguro e acolhedor para aqueles que necessitam de apoio social.

É importante ressaltar que, ao criar um espaço dedicado exclusivamente à pessoa idosa, estamos assegurando o cumprimento dos direitos previstos no Estatuto do Idoso, que estabelece a promoção de uma vida digna e a participação ativa do idoso na sociedade, com a oferta de atividades que garantam seu bem-estar físico e psicológico.

A criação do Centro de Convivência da Pessoa Idosa contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dessa parcela da população, além de reforçar o compromisso de nossa gestão com a inclusão social e a valorização do envelhecimento saudável.

Rio das Ostras/ RJ, 16 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor